MOÇÃO Nº 198 **/2025**

Requeiro a esta Casa Legislativa a apresentação de uma Moção de Repúdio direcionada à Proposta de Emenda à Constituição, denominada PEC da Blindagem ou PEC das Prerrogativas, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

A proposta em questão configura um sério retrocesso para o país, ao dificultar a instauração de ações penais contra membros do Congresso e estender o foro por prerrogativa de função a líderes partidários. Essa medida promove a cultura da impunidade e desvia a classe política de sua verdadeira obrigação, que é a de servir à população.

No momento em que o país clama por ações para reduzir o custo de vida, otimizar os serviços públicos e intensificar o enfrentamento à criminalidade organizada, os esforços foram direcionados para assegurar interesses individuais, protegendo agentes públicos de prestarem contas à Justiça. Essa medida compromete a credibilidade das instituições e viola os preceitos democráticos, ao erguer obstáculos à transparência das ações de ocupantes de cargos públicos.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, submeto a presente Moção de Repúdio como expressão de profunda insatisfação contra a PEC da Blindagem e em apoio aos ideais democráticos, da isonomia jurídica e da justiça.

CIENTIFICAR:

À Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900, Brasília/DF.

Salvador, 17 de setembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR